



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GAP-MN**

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cumprimento ao que preconizam o Art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, combinado com Art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999, para fins de realização de processo para Contratação de serviços GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, com quantidade estimada conforme item 1.1 do Termo de Referência, com vistas ao atendimento das necessidades da Seção de Subsistência e Unidades Apoiadas, declaro que:

Considerando os motivos expostos na Justificativa da Necessidade da Contratação, os critérios utilizados neste Projeto e a disponibilidade orçamentária, **APROVO** o **Termo de Referência** bem como o **Estudo Técnico Preliminar**, apensos ao Processo Administrativo de Gestão 67298.000220/2023-11.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

CARLOS MIYADAIRA AMÂNCIO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-MN



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Declaração de Aprovação
Data/Hora de Criação:	18/08/2023 12:59:39
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	7d3466f0f8eaf3b3f3d8894f4880ee00
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS MIYADAIRA AMANCIO no dia 18/08/2023 às 10:29:36 no horário oficial de Brasília.